



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 02/2017

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2017	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2018
			FEVEREIRO	NO EXERCÍCIO	
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>18.549.798,06</b>	<b>1.597.429,77</b>	<b>3.091.633,01</b>	<b>16.484.024,65</b>
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	839.847,78	105.119,53	139.974,63	568.911,24
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS	615.200,82	83.520,38	102.533,47	370.521,92
1.1.1.2.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	535.435,56	77.599,79	89.239,26	0,00
1.1.1.2.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	2.685,66	19,76	447,61	0,00
1.1.1.2.04.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	121.491,24	13.896,72	20.248,54	0,00
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	111.981,60	12.330,65	18.663,60	0,00
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	9.509,64	1.566,07	1.584,94	0,00
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	411.258,66	63.683,31	68.543,11	0,00
1.1.1.3.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	79.765,26	5.920,59	13.294,21	79.259,11
1.1.1.3.05.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	79.765,26	5.920,59	13.294,21	0,00
1.1.1.3.05.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	79.765,26	5.920,59	13.294,21	0,00
1.1.2.0.00.00	TAXAS	224.646,96	21.599,15	37.441,16	184.410,04
1.1.2.1.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	80.940,00	12.890,00	13.490,00	96.639,76
1.1.2.1.25.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços	3.900,00	300,00	650,00	0,00
1.1.2.1.26.00	Taxa de Publicidade Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.28.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	75.240,00	12.540,00	12.540,00	0,00
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	1.800,00	50,00	300,00	0,00
1.1.2.1.31.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	143.706,96	8.709,15	23.951,16	87.770,28
1.1.2.2.21.00	Taxas de Serviços Cadastrais	7.062,00	634,00	1.177,00	0,00
1.1.2.2.28.00	Taxa de Cemitérios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Pública	920,88	0,00	153,48	0,00
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	135.724,08	8.075,15	22.620,68	0,00
1.1.3.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	13.979,28
1.1.3.0.02.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	777,30	3,69	129,55	11.203,55
1.2.3.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	777,30	3,69	129,55	0,00
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	94.361,76	8.715,03	15.726,96	195.180,87
1.3.1.0.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	5.115,21
1.3.1.1.00.00	Aluguéis	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.2.00.00	Arrendamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.9.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	77.374,56	7.044,03	12.895,76	171.704,91
1.3.2.1.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	0,00	0,00	0,00	171.704,91
1.3.2.5.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	77.374,56	7.044,03	12.895,76	0,00
1.3.2.5.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	46.615,92	4.179,48	7.769,32	0,00
1.3.2.5.01.01	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Royalties	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	5.305,68	456,61	884,28	0,00
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	15.301,74	1.098,35	2.550,29	0,00
1.3.2.5.01.05	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	3.940,80	470,25	656,80	0,00
1.3.2.5.01.06	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.948,02	918,52	1.324,67	0,00
1.3.2.5.01.09	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE)	355,68	32,89	59,28	0,00
1.3.2.5.01.10	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	3.339,30	292,77	556,55	0,00
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	10.424,70	910,09	1.737,45	0,00
1.3.2.5.02.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	30.758,64	2.864,55	5.126,44	0,00
1.3.2.5.02.01	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	291,60	48,18	48,60	0,00
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	30.467,04	2.816,37	5.077,84	0,00
1.3.9.0.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	16.987,20	1.671,00	2.831,20	18.360,75
1.5.0.0.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	690,00	85,00	115,00	40.147,75
1.5.2.0.00.00	RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	690,00	85,00	115,00	0,00



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 02/2017

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2017	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2018
			FEVEREIRO	NO EXERCÍCIO	
1.5.2.0.28.00	Receita da Usina de Tratamento de Lixo	690,00	85,00	115,00	0,00
1.5.2.0.99.00	Outras Receitas da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>330.077,94</b>	<b>24.838,39</b>	<b>55.012,99</b>	<b>293.769,39</b>
<b>1.6.0.0.05.00</b>	<b>SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	<b>17.039,64</b>	<b>2.839,94</b>	<b>2.839,94</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.05.01	Serviços Hospitalares	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.05.10	Serviços Ambulatoriais	17.039,64	2.839,94	2.839,94	0,00
<b>1.6.0.0.13.00</b>	<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.13.01	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.41.00	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reserva e Distribuição de Água	310.638,30	21.648,45	51.773,05	0,00
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços	2.400,00	350,00	400,00	0,00
<b>1.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>17.213.826,30</b>	<b>1.453.960,14</b>	<b>2.868.971,05</b>	<b>15.252.189,92</b>
<b>1.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>17.213.826,30</b>	<b>1.453.960,14</b>	<b>2.868.971,05</b>	<b>3.308.708,95</b>
<b>1.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>10.167.122,94</b>	<b>990.792,00</b>	<b>1.694.520,49</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.1.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO</b>	<b>9.074.390,04</b>	<b>849.677,49</b>	<b>1.512.398,34</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	9.073.155,00	849.523,65	1.512.192,50	0,00
1.7.2.1.01.03	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de Dezembro	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.01.04	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de Julho	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.235,04	153,84	205,84	0,00
<b>1.7.2.1.22.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS</b>	<b>88.441,80</b>	<b>8.426,57</b>	<b>14.740,30</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.22.11	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.22.20	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	88.441,80	8.426,57	14.740,30	0,00
<b>1.7.2.1.33.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO</b>	<b>644.970,18</b>	<b>86.509,36</b>	<b>107.495,03</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.33.11	Transferência de Recursos do (SUS) - Bloco Atenção Básica	587.094,12	83.725,35	97.849,02	0,00
1.7.2.1.33.12	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.13	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Vigilância em Saúde	57.876,06	2.784,01	9.646,01	0,00
1.7.2.1.33.14	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.15	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.99	Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	161.160,00	25.430,00	26.860,00	0,00
<b>1.7.2.1.35.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE</b>	<b>180.798,72</b>	<b>19.301,73</b>	<b>30.133,12</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	180.798,72	19.301,73	30.133,12	0,00
1.7.2.1.35.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.36.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	17.362,20	1.446,85	2.893,70	0,00
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>5.059.670,70</b>	<b>318.252,45</b>	<b>843.278,45</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.2.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS</b>	<b>4.991.090,70</b>	<b>306.822,45</b>	<b>831.848,45</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	2.878.402,20	220.814,01	479.733,70	0,00
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	2.042.437,74	82.748,30	340.406,29	0,00
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	37.349,46	3.260,14	6.224,91	0,00
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	32.901,30	0,00	5.483,55	0,00
1.7.2.2.33.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.2.2.99.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>68.580,00</b>	<b>11.430,00</b>	<b>11.430,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.2.99.51	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.99.52	Outras Transferências do Estado	68.580,00	11.430,00	11.430,00	0,00
<b>1.7.2.4.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS MULTIGVERNAMENTAIS</b>	<b>1.987.032,66</b>	<b>144.915,69</b>	<b>331.172,11</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.4.01.00	Transferência de Recursos do Fundo de	1.987.032,66	144.915,69	331.172,11	0,00



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2017	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2018
			FEVEREIRO	NO EXERCÍCIO	
	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB				
<b>1.7.5.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.719.151,83</b>
<b>1.7.6.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.6.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.1.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.03.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.04.00	Transferências de Convênios da União Destinadas à Programas de Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.05.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.6.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>70.216,98</b>	<b>4.707,99</b>	<b>11.702,83</b>	<b>122.621,93</b>
<b>1.9.1.0.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.198,22</b>
<b>1.9.1.1.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS</b>	<b>11.539,26</b>	<b>1.065,73</b>	<b>1.923,21</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	11.539,26	1.065,73	1.923,21	0,00
<b>1.9.1.9.00.00</b>	<b>MULTAS DE OUTRAS ORIGENS</b>	<b>120,66</b>	<b>20,11</b>	<b>20,11</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	120,66	20,11	20,11	0,00
<b>1.9.2.0.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>99.949,51</b>
<b>1.9.2.1.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.844,92</b>
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.2.2.00.00</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>98.104,59</b>
1.9.2.2.99.52	Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.3.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>25.612,62</b>	<b>2.352,67</b>	<b>4.268,77</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.3.1.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA</b>	<b>25.612,62</b>	<b>2.352,67</b>	<b>4.268,77</b>	<b>0,00</b>
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	24.886,56	2.342,48	4.147,76	0,00
1.9.3.1.12.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI	726,06	10,19	121,01	0,00
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.9.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>32.944,44</b>	<b>1.269,48</b>	<b>5.490,74</b>	<b>21.474,20</b>
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	32.944,44	1.269,48	5.490,74	0,00
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>360.521,28</b>	<b>60.086,88</b>	<b>60.086,88</b>	<b>2.653.236,68</b>
<b>2.2.0.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>53.236,68</b>
<b>2.2.1.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.304,15</b>
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.2.2.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.932,53</b>
2.2.2.9.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>360.521,28</b>	<b>60.086,88</b>	<b>60.086,88</b>	<b>2.600.000,00</b>
<b>2.4.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>350.000,00</b>
<b>2.4.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.2.1.01.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.2.1.01.01	Transferências de Recursos do SUS – Bloco Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.1.02.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.7.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO</b>	<b>360.521,28</b>	<b>60.086,88</b>	<b>60.086,88</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.7.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>360.521,28</b>	<b>60.086,88</b>	<b>60.086,88</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.1.01.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.02.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	360.521,28	60.086,88	60.086,88	0,00
2.4.7.1.03.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.04.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.05.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio da União	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.7.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 02/2017

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2017	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2018
			FEVEREIRO	NO EXERCÍCIO	
	<b>ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>				
2.4.7.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.03.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.04.00	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.05.00	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9.0.0.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>-2.809.986,48</b>	<b>-231.589,22</b>	<b>-468.331,08</b>	<b>-2.211.235,56</b>
<b>9.1.0.0.00.00</b>	<b>RETIFICAÇÕES DE RECEITAS TRIBUTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>9.1.2.0.00.00</b>	<b>RETIFICAÇÃO SOBRE TAXAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>9.1.2.1.00.00</b>	<b>RETIFICAÇÃO SOBRE TAXAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
9.1.2.1.28.00	Retificadora Sobre Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>-2.809.986,48</b>	<b>-231.589,22</b>	<b>-468.331,08</b>	<b>-2.211.235,56</b>
<b>9.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>-2.809.986,48</b>	<b>-231.589,22</b>	<b>-468.331,08</b>	<b>-609.672,09</b>
<b>9.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-1.818.349,98</b>	<b>-170.224,83</b>	<b>-303.058,33</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.1.01.00</b>	<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-1.814.877,54</b>	<b>-169.935,46</b>	<b>-302.479,59</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.1.01.02	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-1.814.630,76	-169.904,71	-302.438,46	0,00
9.7.2.1.01.05	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-246,78	-30,75	-41,13	0,00
9.7.2.1.36.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96	-3.472,44	-289,37	-578,74	0,00
<b>9.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	<b>-991.636,50</b>	<b>-61.364,39</b>	<b>-165.272,75</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.2.01.00</b>	<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS</b>	<b>-991.636,50</b>	<b>-61.364,39</b>	<b>-165.272,75</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.2.01.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-575.680,14	-44.162,78	-95.946,69	0,00
9.7.2.2.01.02	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-408.486,42	-16.549,58	-68.081,07	0,00
9.7.2.2.01.04	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI Exportação	-7.469,94	-652,03	-1.244,99	0,00
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.3.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.3.37.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.2.3.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.2.3.37.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>16.100.332,86</b>	<b>1.425.927,43</b>	<b>2.683.388,81</b>	<b>16.926.025,77</b>